Dossiê da emenda Pix 202644730003

Plano de ação 09032026-091387 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Samuel Viana
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO (MG)
Município / IBGE	Novo Cruzeiro / 3145307
População (IBGE)	27094
Valor previsto	R$ 1.990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.990.000,00
Valor repassado	R$ 1.990.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação de Vias Urbanas do Município de Novo Cruzeiro.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644730003 de Samuel Viana

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.990.000,00: 2026OB003505

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 407.762,64 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO.

Fornecedor: MARCO ANTONIO NEIVA CHAIN (42990960000196)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é pavimentação de vias urbanas, enquanto o documento trata de aquisição de materiais de higiene, copa e cozinha. O valor do documento (R$ 407.762,64) também difere do valor repassado (R$ 1.990.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18404889000138/2026/70

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 844.248,79 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO.

Fornecedor: 59.689.262 MAURINEI ALVES DOS SANTOS (59689262000158)

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais de higiene, copa e cozinha por registro de preços) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas). O valor do documento (R$ 844.248,79) também difere do valor repassado (R$ 1.990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e a finalidade declarada, a ser verificado por outras fontes.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18404889000138/2026/71

[pncp_contrato] 2026-04-29 - R$ 254.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DA CANTORA MARIA MAÇAL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO

FESTIVAL DA VIDA NO MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO.

Fornecedor: MARIA MARCAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (43818615000132)

Análise: O objeto do contrato (apresentação de show musical durante festival) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas). O valor do documento (R$ 254.000,00) também difere do valor repassado (R$ 1.990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18404889000138/2026/68

[pncp_contrato] 2026-05-28 - R$ 530.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DA DUPLA ÍCARO E GILMAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO 31º FESTIVAL DA CACHAÇA NO MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO.

Fornecedor: IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (32709736000120)

Análise: O objeto do documento (show musical no 31º Festival da Cachaça) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas), e o valor do documento (R$ 530.000,00) difere do valor repassado (R$ 1.990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18404889000138/2026/75

[pncp_contrato] 2026-10-06 - R$ 449.201,34 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMMANTOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS CRECHES NO MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO

Fornecedor: VALE COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA (14733870000184)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias urbanas, enquanto o documento trata de aquisição de equipamentos e brinquedos pedagógicos para estruturação de creches. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 449.201,34) difere do valor repassado (R$ 1.990.000,00). Trata-se de indício de divergência entre objeto e documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18404889000138/2026/155

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91387/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91387/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91387/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644730003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.